

BARBACENA

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARBACENA

Impresso Especial

7397090614/2001-DR/MG
Prefeitura Municipal
de Barbacena

CORREIOS

Barbacena/ MG - 08 de Fevereiro de 2006 - Ano XIV - Nº 277 - 006/2006 - Distribuição Gratuita

Anel Rodoviário mostra

AGILIDADE

do Governo Municipal

PÁGINA 3



Trecho do Anel Rodoviário

Parceria beneficiará agricultores, escolas e entidades

PÁGINA 4

Saúde amplia estrutura para melhor servir a população

PÁGINA 5



Promulgada lei que regulariza conselho municipal da mulher

Secretaria de Governo / César Carneiro



■ SÉRGIO MONTEIRO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Barbacena finalmente será colocado em prática. No último dia 6, o prefeito Martim Andrada, em companhia de representantes das diversas instituições ligadas às questões da mulher, assinou, em seu gabinete, a lei municipal nº 3.923 de autoria do Executivo, que regulamenta e disciplina o funcionamento do conselho.

Martim explicou que o convite às representantes de instituições ligadas às questões da mulher no município é uma forma de dar ciência a todos da assinatura da lei e, ao mesmo tempo, prestar uma homenagem a todas as mulheres da cidade. Os conselheiros serão indicados pela sociedade civil e por órgãos governamentais. O conselho, que será vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, será composto por dez membros.

A criação do conselho, sonho antigo do município, representa um ganho e uma evolução para as pessoas que se dedicam a estas questões. “Precisamos agradecer o prefeito pelo empenho em criar o conselho da mulher e por valorizar as mulheres de Barbacena”, disse Elaine Grossi de Oliveira, fundadora da Associação Barbacenense de Apoio e Proteção à Mulher (Pró-mulher). Ela aproveitou a oportunidade para convidar o prefeito a participar das comemorações pelo Dia Internacional da Mulher, dia 8 de março, na Praça dos Andradas. As festividades têm início com uma ação social, durante a tarde. A partir das 18 horas, haverá a formatura do curso de Promotoras Legais e Sociais, que foi oferecido às agentes do PSF (Programa Saúde da Família). Na seqüência, haverá atrações culturais.

Sebrae premia mulheres empreendedoras

Está dada a largada para a segunda edição do Prêmio Mulher Empreendedora, oferecido pelo Sebrae, em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e a Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil (BPW). As candidatas, que se inscreveram até o último dia 7, concorrerão em duas categorias: empresárias donas de micro e pequenos negócios e grupos de mulheres reunidos em formato de cooperativas e associações.

Uma comissão julgadora avaliará cada caso inscrito, analisando se a história pode incentivar outras pessoas que querem empreender, se houve criatividade na ação empreendedora, a capacidade de transformar um sonho em realidade, a preocupação com o meio ambiente e o compromisso da mulher empreendedora com a melhoria de sua aprendizagem e de seus colaboradores.

Na primeira etapa, cada unidade estadual do Sebrae e do Distrito Federal selecionará as três melhores histórias em cada categoria. As eleitas passarão pela análise da comissão julgadora, que escolherá as 20 melhores histórias, sendo três de cada região do País. Para a última etapa, serão selecionados dez casos de sucesso, cinco da categoria individual e cinco da categoria grupos de mulheres.

As 20 mulheres selecionadas na segunda fase (etapa regional) vão ganhar troféu, certificado e um curso do Sebrae em uma das seguintes áreas: mercado, recursos humanos, finanças, administração geral, produção e processos, empreendedorismo e liderança. Já os dez casos escolhidos na etapa nacional vão participar de um grande evento nacional, ainda a ser definido, com todas as despesas pagas. Além disso, as duas melhores histórias dentre as dez vencedoras, sendo uma de cada categoria, serão premiadas com uma viagem internacional de oito dias a um centro de referência mundial em empreendedorismo.

BARBACENA
ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARBACENA

Fundado pelo prefeito Antônio Carlos Andrada através do Decreto nº 3.173, de 06/01/1993

Prefeito Municipal:

Martim Francisco Borges de Andrada

Secretário de Governo, Coordenação Política e Gestão Estratégica:
José Augusto de Oliveira Penna Neves

Rua Silva Jardim, 340 - Boa Morte - Barbacena - MG
Tel.: (32) 3339-2035 www.barbacena.mg.gov.br



Anel mostra agilidade do Governo Municipal

O novo anel rodoviário de Barbacena será entregue ao tráfego em semanas. Esta foi a primeira conquista do Governo Martim Andrada, que conseguiu, com apenas 60 dias de trabalho, parceria entre os governos Estadual e Federal, através do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes Terrestres (DNIT), mostrando sua agilidade política e bom trânsito nas esferas estadual e federal.

Esta era uma antiga reivindicação da população e dos usuários do trecho que liga a BR 040 a BR 265, pois retira o trânsito de caminhões pesados dos bairros Pontilhão e Grogotó, dando mais segurança a todos. A necessidade da implantação do novo anel tornou-se urgente com a queda da ponte sobre o ribeirão Frigorífico, em 19 de janeiro do ano passado e com a construção imediata do desvio, para não paralisar o tráfego.

A BR 265 é o elo principal entre a BR 040 e a rodovia Fernão Dias, formando o mais importante entroncamento rodoviário do País, pois liga São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Brasília, ou seja, a capital federal e as três cidades brasileiras com mais peso na economia do País. A obra, orçada em R\$ 12 milhões, começou em março do ano passado e englobou ainda a construção do novo acesso ao Hospital Regional e recapamento da avenida 14 de Agosto, onde ele está sendo construído.

O novo anel passa atrás do Parque de Exposição Governador Bias Fortes e ganhou duas novas pontes. Uma sobre o ribeirão Frigorífico, ocupando toda a extensão da pista, inclusive com acostamento. A outra é a entrada do bairro

Fotos: Secretaria de Governo / César Carneiro



Nova ponte do Anel Rodoviário



Obras de urbanização do Trevo

João Paulo II. A pista ganhou revestimento asfáltico dentro do que há de mais moderno e já recebeu, inclusive, a sinalização horizontal, com a pintura das faixas de rolamento no asfalto.

As áreas para a implantação do novo anel rodoviário foram desapropriadas pela Governo Municipal. A Secretaria de Infra-estrutura e Política Urbana já iniciou os trabalhos de recuperação do bairro Santa Maria. O secretário José Luiz Feyo garantiu que as obras serão entregues a população ainda neste semestre.

O trabalho agora é de plantação de jardins no trevo, grama e sinalização. O encarregado da seção técnica da Egesa, empresa responsável pela obra, Edmar Rodrigues de Oliveira, disse que o trabalho será finalizado em duas semanas. "Já recebemos inclusive as placas de sinalização. Faremos primeiro os canteiros no trevo, depois pintaremos a sinalização horizontal e o anel estará pronto para ser inaugurado", afirmou o encarregado.

IPTU vence em 10 de março

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) vence no próximo dia 10 de março. O contribuinte que optar pela parcela única terá 10% de desconto. Caso contrário, poderá dividi-lo em quatro parcelas, sendo que a primeira também vencerá no mesmo dia da parcela única. É importante para o município que o cidadão pague em dia, para ajudar o Governo Municipal a reverter em obras para a cidade o dinheiro arrecadado.

Quem não receber o carnê para o pagamento do IPTU até o próximo dia 28, deverá procurar

a Secretaria de Planejamento e Finanças, no horário de 8h às 17h, ininterruptos. O pagamento poderá ser feito na rede bancária e agências lotéricas. A Secretaria está estudando ainda a possibilidade de credenciar correspondentes, como os Correios e Banco do Povo, para facilitar ainda mais a vida do contribuinte.

Atualmente, estão cadastrados cerca de 45 mil imóveis, sendo que 70% geram lançamentos de até R\$ 100,00. Vinte e cinco por cento geram lançamentos entre R\$ 101,00 e R\$ 300,00. Os cinco por cento restantes são responsáveis por

lançamentos acima de R\$ 301,00. A previsão, deste ano, de arrecadação com o IPTU é de R\$ 3,5 milhões.

A cifra não é grande, lavando-se em consideração repasse do Fundo de Participação dos Municípios e do Valor Adicionado Fiscal, mas é um componente importante na geração de receita para os cofres da prefeitura. A Secretaria de Planejamento e Finanças começará a distribuir os carnês para o pagamento do IPTU a partir do dia 10, sexta-feira da próxima semana.



Parceria beneficiará agricultores, escolas e entidades

■ MÁRCIO CLEBER

Uma parceria do Governo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com a Germinas que é uma empresa que tem representação de vários tipos de sementes, vai proporcionar aos agricultores de Barbacena dias de campo, ou seja, ter a oportunidade de ver a produtividade, a qualidade e o tamanho do produto.

Os primeiros experimentos tiveram início na semana passada com a plantação de abóboras híbridas, abobrinhas, morangas híbridas e mais três variedades de abóboras que foram plantadas no Viveiro Municipal, localizado no distrito de Pinheiro Grosso. Ao todo



Secretaria do Governo / César Carneiro

são cinco equitares de terra, o correspondente a cinco campos de futebol, de plantação.

O produtor poderá conhecer de perto toda a produção e assim ter a certeza da qualidade das sementes e do produto final, o que facilitará quando for realizar sua própria produção. Também poderá conhecer algumas técnicas.

Segundo o secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ricahard Rebouças, os frutos colhidos durante o programa serão revestidos para as escolas e entidades da cidade, a custo zero para o município. Pimentão, cenoura, beterraba, couve-flor, tomate e vários outros produtos também serão plantados.

Município melhora índice no VAF

O Governo Municipal, através da Secretaria de Planejamento e Finanças, conseguiu importante aumento na participação da cidade na distribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), pelo Governo do Estado. Cada município é contemplado de acordo com o Valor Adicionado Fiscal (VAF) gerado por sua movimentação econômica.

Da arrecadação total do Estado com o ICMS, 25% são distribuídos pelos municípios de acordo com sua participação no VAF. "Cada prefeitura recebe o repasse na proporção com o montante contribuído para o valor total do ICMS do Estado. Portanto, é preciso orientar o consumidor a exigir e o contribuinte a dar a nota fiscal de cada serviço prestado ou mercadoria vendida, mesmo dos produtos e serviços isentos", afirmou o secretário de Planejamento e Finanças, José Francisco Milagres.

Segundo ele, as notas fiscais é que são a base de informações para o cálculo do VAF, e a melhoria deste sistema no Governo Martim Andrada é que foi a responsável direta pelo aumento do repasse recebido por Barbacena. "Este repasse é a segunda maior fonte de receita do município. A primeira é o Fundo de Participação. Só através do VAF, Barbacena recebeu cerca de R\$ 15 milhões", informou o secretário.

José Francisco informou ainda que nos dois últimos anos anteriores o índice de participação no VAF médio de Barbacena vinha caindo. "Tivemos uma expressiva recuperação em 2005. Isso significará representativo aumento de receita neste ano. Esta recuperação resulta de ação efetiva do Governo Municipal junto à Receita Estadual e das empresas, através dos escritórios de contabilidade", garantiu.

Outro fator que contribuiu para a melhoria do índice do VAF no município foi a participação dos produtores rurais, que estão sendo estimulados a emitir notas fiscais para suas operações que, embora isentas, são contadas na elaboração do índice.

GOVERNO em AÇÃO

■ MÁRCIO CLEBER



Obras de captação de água pluvial entre as ruas Padre Eudes e Manoel Pedro, no distrito de Senhora das Dores.



A Secretaria de Educação e Esportes atuou durante o período de férias na limpeza dos terrenos e dos prédios escolares. Contou com o apoio da equipe da Secretaria de Agricultura. Na foto o trabalho na E.M. José Moreira dos Santos

Fotos: Secretaria do Governo / César Carneiro



A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento já começou a realizar a plantação de milho para silagem que será utilizada na alimentação dos animais durante a Exposição Agropecuária.

MELHORIAS

Para proporcionar aos alunos mais conforto a Escola Municipal José Moreira dos Santos, reformou todos os banheiros além de mudar de lugar as portas que dão acesso aos mesmos. A finalidade foi também adaptar o local para as pessoas portadoras de alguma deficiência.



Saúde amplia estrutura para melhor servir a população

Demasp tem sede nova e recebe quatro novos veículos, novos aparelhos médicos e coletes identificadores de agentes de saúde

O Demasp - Departamento Municipal de Saúde Pública tem novo endereço. Desde o último dia 9, a autarquia está funcionando no complexo hospitalar da Fhemig, ao lado do Pronto Atendimento e do Hospital Regional. A sede do Demasp passa a ocupar um prédio que foi todo restaurado para receber os funcionários. A edificação, com 360m² de área construída, ganhou oito novos banheiros e 14 salas, além de garagem para 30 veículos.

O prefeito Martim Andrada presidiu a solenidade que marcou o início do funcionamento do Demasp no complexo hospitalar. Após a execução do hino nacional e do hino de Barbacena pela banda do 9º Batalhão teve início a solenidade. Em seu pronunciamento Martim Andrada fez uma retrospectiva das ações do setor de saúde no ano de 2005, destacando a reestruturação administrativa do Demasp, a inauguração da nova Policlínica Municipal, do Hospital Regional, do SAMU e as três novas ambulâncias, das obras de restauração das Unidades Básicas de Saúde e a ampliação das equipes do Programa Saúde da Família. O prefeito concluiu que modernizar e prestar serviços de qualidade à população no setor de saúde é meta prioritária de seu governo, dizendo que para alcançar os objetivos tem tido o apoio de todos os trabalhadores da saúde. Na oportunidade Martim Andrada destacou as parceiras do Governo Municipal com o governo federal e especialmente com o Governo Estadual que possibilitou a instalação da nova sede do Demasp, fato que agradeceu na pessoa do



Martim Andrada, Luiz Fernando Freesz, Jairo Toledo e Maria Madalena de Matos Oremüller



Fotos: Secretaria de Governo / César Carneiro

diretor da instituição José Orleans da Costa.

Durante a solenidade Martim Andrada entregou oficialmente ao Demasp três kombis para a Atenção Básica, que servirão a zona rural, sendo que cada veículo atenderá sete unidades; uma caminhonete para busca ativa em casos epidemiológicos; coletes e crachás para os agentes comunitários de saúde; crachás de identificação para todos os funcionários do departamento; dois aparelhos eletrocardiógrafos para o Pronto Atendimento e para a Policlínica de Referência; um aparelho para ecocardiografia, conseguido em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto das Vertentes (Cisalv) e acionou oficialmente a página eletrônica do Demasp, que pode ser acessada pelo endereço eletrônico www.demasp.com.br ou através do site oficial do Governo Municipal, www.barbacena.mg.gov.br

O vice prefeito Jairo Toledo, durante o seu pronunciamento destacou a importância da sede do Demasp se incorporar ao complexo hospitalar da Fhemig, dizendo que certamente a autarquia terá os seus serviços otimizados. Afirmou que o Governo Municipal vem cumprindo com os



compromissos de seu programa de governo, que foi elaborado ouvindo sobretudo a população.

O diretor da Fhemig, José Orleans da Costa, que representou o secretário Estadual de Saúde, Marcos Pestana, e o presidente da Fhemig, Luiz Marcio Ramos, fez um relato dos programas executados pelo governo Aécio Neves, dizendo que o sistema de saúde em Barbacena vem ganhando um novo alento, sobretudo no governo Martim Andrada, através das sólidas parcerias que vem sendo firmadas. Também destacou o trabalho do deputado Bonifácio Andrada nesta área, sobretudo

através das parceiras com a Faculdade de Medicina. O Diretor do Demasp, Luiz Fernando Freesz, em seu pronunciamento apresentou um relato sobre o sistema de saúde no país e as ações desenvolvidas em Barbacena. Destacou também os benefícios previstos com a centralização de toda a administração do Demasp na nova sede, pois atualmente os setores estão espalhados em vários endereços, o que dificulta a gestão e exige gastos maiores com alugueis e sistema burocrático.



ATOS OFICIAIS

Órgão Oficial do Município de Barbacena



PODER EXECUTIVO

Prefeito: **Martim Francisco Borges de Andrada**

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 3.921

"Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 3.890, de 27 de outubro de 2005, e dá outras providências." O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O art. 2º da Lei Municipal nº 3.890, de 27 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao infrator sanção administrativa em forma de multa, no valor de 10 (dez) UFMB (Unidade Padrão Fiscal do Município de Barbacena), aplicada em dobro no caso da primeira reincidência.
Parágrafo único. A terceira autuação pela inobservância do mandamento constante do art. 1º implicará na cassação do respectivo Alvará de Licença para Localização e Funcionamento."
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 30 de janeiro de 2006.
164º ano da Revolução Liberal, 76ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 106/2005 - Autarquia do Executivo Municipal)

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.689

"Dispõe sobre o cancelamento de repasses efetuados para a Câmara Municipal de Barbacena."
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do artigo 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena:
D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizado o cancelamento de lançamentos contábeis referentes aos repasses efetuados à Câmara Municipal de Barbacena, no valor de R\$380.330,96 (trezentos e oitenta mil trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos), repassados no 6º bimestre de 2005, constantes do Anexo I deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de dezembro de 2005.
163º ano da Revolução Liberal, 75ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

| ANEXO I | |
|---|------------|
| DEBITAR | |
| 4 - Variações Passivas | |
| 4.03 - Independente da Execução Orçamentária | |
| 4.03.02 - Cancelamentos | |
| 4.03.02.01 - Cancelamentos Diversos | 380.330,96 |
| CREDITAR | |
| 1 - Ativo | |
| 1.01 - Ativo Financeiro | |
| 1.05 - Devedores Diversos | 380.330,96 |
| 2.01.02.15 - Repasses Transferidos - Câmara Municipal | 380.330,96 |
| TOTAL | 380.330,96 |

Barbacena, 29 de dezembro de 2005

Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.690

"Dispõe sobre cancelamentos de repasses recebidos pelo Departamento Municipal de Saúde Pública Dr. Antonio Benedito de Araujo - DEMASP, e transferidos pela Prefeitura Municipal de Barbacena."
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do artigo 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena:
D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizado ao Departamento Municipal de Saúde Pública Dr. Antonio Benedito de Araujo - DEMASP, efetuar o cancelamento dos lançamentos contábeis referentes aos repasses recebidos da Prefeitura Municipal de Barbacena, no valor de R\$1.574.538,82 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), recebidos no 6º bimestre de 2005, constantes do Anexo I deste Decreto.
Art. 2º Fica autorizado o cancelamento dos lançamentos contábeis referentes aos repasses transferidos para o Departamento Municipal de Saúde Pública Dr. Antonio Benedito de Araujo - DEMASP, no valor de R\$1.574.538,82 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), repassados no 6º bimestre de 2005, constantes do Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de dezembro de 2005.
163º ano da Revolução Liberal, 75ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

| ANEXO I | |
|--|--------------|
| DEBITAR | |
| 2 - Passivo | |
| 2.01 - Passivo Financeiro | |
| 2.01.02 - Depósitos e Consignações | |
| 2.01.02.09 - Repasses Recebidos da PMB | 1.574.538,82 |
| CREDITAR | |
| 3 - Variações Ativas | |
| 3.03 - Independente da Execução Orçamentária | |
| 3.03.05 - Cancelamentos Dívidas Passivas | |
| 3.03.05.01 - Cancelamentos Dívidas Diversas | 1.574.538,82 |
| TOTAL | 1.574.538,82 |

Barbacena, 29 de dezembro de 2005

Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

| ANEXO II | |
|--|--------------|
| DEBITAR | |
| 4 - Variações Passivas | |
| 4.03 - Independente da Execução Orçamentária | |
| 4.03.02 - Cancelamentos | |
| 4.03.02.01 - Cancelamentos Diversos | 1.574.538,82 |
| CREDITAR | |
| 1 - Ativo | |
| 1.01 - Ativo Financeiro | |
| 1.05 - Devedores Diversos | |
| 2.01.02.28 - Repasses Transferidos DEMASPFMS | 1.574.538,82 |
| TOTAL | 1.574.538,82 |

Barbacena, 29 de dezembro de 2005
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.691

"Dispõe sobre cancelamentos de repasses recebidos pela Fundação Municipal de Cultura Professor Agenor Soares de Moura - FUNDAC, e transferidos pela Prefeitura Municipal de Barbacena."
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do artigo 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena:
D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizado a Fundação Municipal de Cultura Professor Agenor Soares de Moura - FUNDAC, efetuar o cancelamento de lançamentos contábeis referentes aos repasses recebidos da Prefeitura Municipal de Barbacena, no valor de R\$82.128,54 (oitenta e dois mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), recebidos no 6º bimestre de 2005, constantes do Anexo I deste Decreto.
Art. 2º Fica autorizado o cancelamento dos lançamentos contábeis referentes aos repasses efetuados à Fundação Municipal de Cultura Professor Agenor Soares de Moura - FUNDAC, no valor de R\$82.128,54 (oitenta e dois mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), no 6º bimestre de 2005, constantes do Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de dezembro de 2005.
163º ano da Revolução Liberal, 75ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

| ANEXO I | |
|--|-----------|
| DEBITAR | |
| 2 - Passivo | |
| 2.01 - Passivo Financeiro | |
| 2.01.02 - Depósitos e Consignações | |
| 2.01.02.09 - Repasses Recebidos da PMB | 82.128,54 |
| CREDITAR | |
| 3 - Variações Ativas | |
| 3.03 - Independente da Execução Orçamentária | |
| 3.03.05 - Cancelamentos Dívidas Passivas | |
| 3.03.05.01 - Cancelamentos Dívidas Diversas | 82.128,54 |
| TOTAL | 82.128,54 |

Barbacena, 29 de dezembro de 2005
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

ANEXO II

| | |
|--|-----------|
| DEBITAR | |
| 4 - Variações Passivas | |
| 4.03 - Independente da Execução Orçamentária | |
| 4.03.02 - Cancelamentos | |
| 4.03.02.01 - Cancelamentos Diversos | 82.128,54 |
| CREDITAR | |
| 1 - Ativo | |
| 1.01 - Ativo Financeiro | |
| 1.05 - Devedores Diversos | |
| 2.01.02.23 - Repasses Transferidos - FUNDAC | 82.128,54 |
| TOTAL | 82.128,54 |

Barbacena, 29 de dezembro de 2005
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.692

"Dispõe sobre o cancelamento de repasses recebidos pela Empresa Municipal de Turismo de Barbacena - CENATUR, e transferidos pela Prefeitura Municipal de Barbacena."
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do artigo 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena:
D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizada a Empresa Municipal de Turismo de Barbacena - CENATUR, efetuar o cancelamento de lançamentos contábeis referentes aos repasses recebidos da Prefeitura Municipal de Barbacena, no valor de R\$287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), recebidos no 6º bimestre de 2005, constantes do Anexo I deste Decreto.
Art. 2º Fica autorizado o cancelamento dos lançamentos contábeis referentes aos repasses efetuados à Empresa Municipal de Turismo de Barbacena - CENATUR, no valor de R\$287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), no 6º bimestre de 2005, constantes do Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de dezembro de 2005.
163º ano da Revolução Liberal, 75ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

| ANEXO I | |
|--|------------|
| DEBITAR | |
| 2 - Passivo | |
| 2.01 - Passivo Financeiro | |
| 2.01.02 - Depósitos e Consignações | |
| 2.01.02.09 - Repasses Recebidos da PMB | 287.500,00 |
| CREDITAR | |
| 3 - Variações Ativas | |
| 3.03 - Independente da Execução Orçamentária | |
| 3.03.05 - Cancelamentos Dívidas Passivas | |
| 3.03.05.01 - Cancelamentos Dívidas Diversas | 287.500,00 |
| TOTAL | 287.500,00 |

ANEXO II

| | |
|--|------------|
| DEBITAR | |
| 4 - Variações Passivas | |
| 4.03 - Independente da Execução Orçamentária | |
| 4.03.02 - Cancelamentos | |
| 4.03.02.01 - Cancelamentos Diversos | 287.500,00 |
| CREDITAR | |
| 1 - Ativo | |
| 1.01 - Ativo Financeiro | |
| 1.05 - Devedores Diversos | |
| 2.01.02.23 - Repasses Transferidos - FUNDAC | 287.500,00 |
| TOTAL | 287.500,00 |

Barbacena, 29 de dezembro de 2005
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

ANEXO II

| | |
|--|------------|
| DEBITAR | |
| 4 - Variações Passivas | |
| 4.03 - Independente da Execução Orçamentária | |
| 4.03.02 - Cancelamentos | |
| 4.03.02.01 - Cancelamentos Diversos | 287.500,00 |
| CREDITAR | |
| 1 - Ativo | |
| 1.01 - Ativo Financeiro | |
| 1.05 - Devedores Diversos | |
| 2.01.02.27 - Repasses Transferidos - CENATUR | 287.500,00 |
| TOTAL | 287.500,00 |

Barbacena, 29 de dezembro de 2005
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.693

"Dispõe sobre o cancelamento de repasses recebidos pelo Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, e transferidos pela Prefeitura Municipal de Barbacena."
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do artigo 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena:
D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizado ao Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, efetuar o cancelamento de lançamentos contábeis referentes aos repasses recebidos da Prefeitura Municipal de Barbacena, relativos aos Encargos Patronais dos servidores efetivos, no valor de R\$431.585,57 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), repassados nos meses de novembro e dezembro de 2005, constantes do Anexo I deste Decreto.
Art. 2º Fica autorizado o cancelamento dos lançamentos contábeis referentes aos repasses efetuados ao Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, relativos aos Encargos Patronais, no valor de R\$431.585,57 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), repassados nos meses de novembro e dezembro de 2005, constantes do Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de dezembro de 2005.
163º ano da Revolução Liberal, 75ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

| ANEXO I | |
|--|------------|
| DEBITAR | |
| 2 - Passivo | |
| 2.01 - Passivo Financeiro | |
| 2.01.02 - Depósitos e Consignações | |
| 2.01.02.09 - Repasses Recebidos da PMB | 431.585,57 |
| CREDITAR | |
| 3 - Variações Ativas | |
| 3.03 - Independente da Execução Orçamentária | |
| 3.03.05 - Cancelamentos Dívidas Passivas | |
| 3.03.05.01 - Cancelamentos Dívidas Diversas | 431.585,57 |
| TOTAL | 431.585,57 |

Barbacena, 29 de dezembro de 2005
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

| ANEXO II | |
|---|------------|
| DEBITAR | |
| 4 - Variações Passivas | |
| 4.03 - Independente da Execução Orçamentária | |
| 4.03.02 - Cancelamentos | |
| 4.03.02.01 - Cancelamentos Diversos | 431.585,57 |
| CREDITAR | |
| 1 - Ativo | |
| 1.01 - Ativo Financeiro | |
| 1.05 - Devedores Diversos | |
| 2.01.02.92 - Repasse Patronal/SIMPAS - Efetivos em Geral | 169.252,97 |
| 2.01.02.93 - Repasse Patronal/SIMPAS - Ensino | 37.563,04 |
| 2.01.02.94 - Repasse Patronal/SIMPAS - Ensino Fundamental | 61.972,13 |
| 2.01.02.95 - Repasse Patronal/SIMPAS - FUNDEF | 162.797,43 |
| TOTAL | 431.585,57 |

Barbacena, 29 de dezembro de 2005
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.694

"Dispõe sobre o cancelamento de repasses recebidos pelo Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, e transferidos pela Prefeitura Municipal de Barbacena."
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do artigo 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena:
D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizado ao Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, efetuar o cancelamento de lançamentos contábeis, referentes aos repasses recebidos da Prefeitura Municipal de Barbacena, a título de antecipação de repasses, no valor de R\$282.580,00 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta reais), efetuados nos meses de novembro e dezembro de 2005, constantes do Anexo I deste Decreto.
Art. 2º Fica autorizado o cancelamento dos lançamentos contábeis referentes aos repasses efetuados ao Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, no valor de R\$282.580,00 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta reais), relativos à antecipação de repasses, efetuados nos meses de novembro e dezembro de 2005, constantes do Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de dezembro de 2005.
163º ano da Revolução Liberal, 75ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal



Preparativos do carnaval entram na reta final

■ MÁRCIO CLEBER

Entrou o mês de fevereiro e os blocos e escolas de samba entraram na reta final dos preparativos para o carnaval 2006. Montagem dos carros alegóricos, confecção das fantasias ensaio do samba enredo, vêm movimentando as comunidades que já entraram no clima da mais popular e tradicional festa do país.

Diferente de anos anteriores, os trabalhos já estão bem mais adiantados. “É fantástico o que está acontecendo. Nunca na história do carnaval teve um preparativo com tanta antecedência. É assim que deve funcionar porque não se faz carnaval com apenas um mês”, comentou o presidente da Liga das Escolas de Samba e Blocos de Barbacena, Rui Fernandes.

Segundo Rui, a grande novidade, que permitiu este adiantamento foi o crédito de R\$ 7 mil reais para as escolas de samba e o de R\$ 3.500,00 para os blocos, que o Governo Municipal, através da Cenatur, passou em julho do ano passado. Esta iniciativa proporcionou a compra antecipada de materiais e a um custo mais barato porque os organizadores tiveram mais tempo para pesquisar. Para o presidente este vai ser o carnaval mais bonito que a cidade já viu.

Ao todo serão dez grupos entre escolas e blocos, que darão um brilho a mais ao carnaval e repasse do Governo Municipal somam R\$ 59 mil.

Bloco Última Hora

Depois de dois anos o bloco, do bairro Vilela, volta a mostrar sua beleza e animação. Este ano vai levar para a avenida o tema “Exaltação ao universo na era espacial”, quando apresentarão os astros, os pla-



Nelson Assunção, do Bloco Última Hora, exibindo com orgulho as fantasias do bloco

netas do sistema solar, a conquista do espaço pelo homem e a grande polêmica que são os discos voadores e o aparecimento de Ets.

“Vamos apresentar este assunto porque vem sendo muito discutido, está em evidência e desperta muito a curiosidade das pessoas”, declarou Nelson Assunção da Silva, presidente do bloco. O carro alegórico que abrirá o desfile trará um disco voador, dois Ets e um destaque.

Já o segundo carro apresentará o sistema planetário e para finalizar, o terceiro vem com um foguete, caracterizando o homem no espaço e também a lua. Ao todo trará uma ala representando as galáxias e a outra os zodiacos.

A bateria, com quase cinquenta componentes, que vem ensaiando todas as terças, quintas e domingos, sempre às 19h30m, cantará o samba enredo de autoria de Nelson Assunção da Silva que acredita que este ano vai ser do renascimento do

carnaval de Barbacena. O bloco fará seu desfile no sábado de carnaval.

Bloco D+ só sai no sufoco

Com seis alas e 85 componentes cada uma, um carro alegórico com dois destaques que serão a surpresa, uma porta bandeira e um mestre sala, o bloco vai levar para avenida o samba enredo “Rosas e flores de Barbacena”, do compositor José Albino.

O bloco, que envolve servidores públicos, principalmente do Demasa, tem como primeira finalidade proporcionar o fortalecimento interpessoal no relacionamento entre as pessoas e seus respectivos dons artísticos e culturais. A madrinha da bateria será Roselaine Florentino.

Bloco Cenário da Alegria

Tapetes voadores, Aladim, Ali-

babá e os 40 ladrões, sultões, monstros, gênios, lutas e intrigas, tudo envolvido num clima de magia, beleza e mistério, este será o mundo da fantasia em que as pessoas poderão viver durante o desfile do bloco.

“As mil e uma noites” é o tema central que será apresentado por meio de um carro alegórico com tendas e odaliscas. Os quase 300 componentes estarão trajando fantasias de odaliscas e Aladim. O samba enredo “As mil e uma noites do Cenário da Alegria” será apresentando pelo 60 componentes da bateria.

Os ensaios do bloco vêm acontecendo todos os dias na Praça de Santo Antônio, das 20h às 22h. “Nossa finalidade é animar o carnaval levando alegria e um pouco de cultura, de forma bastante descontraída para os foliões”, comentou a presidente do bloco, Ângela Maria Kilson.

Rei e Rainha 2006

A abertura oficial do carnaval será no dia 18, com a escolha da Rainha do Carnaval e do Rei Momo. A animação da noite ficará por conta da bateria da escola de samba da Portela.

Estarão concorrendo ao título representando o Bloco Sonhos Dourados, Ana Caroline Alexandre Ferreira, 17 anos e Nathália Cristina de Oliveira de 16 anos; do Bloco Santa Efigênia, Carla Cristina de Campos, 19 anos e Bruna Celle Ferreira de Paula de 17 anos; Bloco Rosas de Ouro, Jeana Karla Estanislau, de 20 anos; do Bloco Marquês de Marica, Érica Aparecida dos Santos Ferreira, 27 anos e Meirienny Duarte Martins, 15 anos; já do Bloco Cenário da Alegria, Jéssica Pereira dos Santos, 18 anos e Michelle Aparecida do Carmo; Ludimilla Isabela Fernandes, 16 anos.